

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
16ª Legislatura – 1º Período Legislativo 2025/2026
Ordem do Dia 11/05/2026
12º SESSÃO ORDINÁRIA

➤ Leitura da **ATA DA 11º SESSÃO ORDINÁRIA** do dia 04.05.2026.

➤ Leitura da **Súmula e Pareceres das Comissões do PROJETO DE LEI Nº 10/2026** de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Reestrutura e consolida o Conselho Municipal de Transporte Escolar do Município de Palmital, revoga a Lei Municipal nº987, de 18 de junho de 2025, e dá outras providências.

2º DISCUSSÃO E 2º VOTAÇÃO

➤ Leitura da **Súmula e Pareceres das Comissões do PROJETO DE LEI Nº 05/2026** de autoria do Legislativo Municipal pelo Vereador Edson dos Santos.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção Animal de Palmital e dá outras providências.

2º DISCUSSÃO E 2º VOTAÇÃO

➤ Leitura da **Súmula e Pareceres das Comissões do PROJETO DE LEI Nº 06/2026** de autoria do Legislativo Municipal pelo Vereador Moacir Pereira.

SÚMULA: Estabelece as diretrizes complementares para a gestão e integração das soluções individuais de esgotamento sanitário (fossas sépticas e similares) no âmbito da Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Palmital, Estado do Paraná, e dá outras providências.

2º DISCUSSÃO E 2º VOTAÇÃO

➤ Leitura da **Súmula e Pareceres das Comissões do PROJETO DE LEI Nº 07/2026** de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Altera o plano de amortização do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, adequando à Avaliação Atuarial de 2026, e dá outras providências.

1º DISCUSSÃO E 1º VOTAÇÃO

➤ Leitura da **Súmula e Pareceres das Comissões do PROJETO DE LEI Nº 08/2026** de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Autoriza Previdência Social dos Servidores Público do Município de Palmital - PALMITALPREV a associar-se à ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de previdência Estaduais e Municipais e à APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e do Município e dá outras providências.

1º DISCUSSÃO E 1º VOTAÇÃO

- Leitura da **Súmula e Pareceres das Comissões** do **PROJETO DE LEI N° 04/2026** de autoria do Legislativo Municipal pela Vereadora Salete Aparecida de Lima.
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Frutos da Vinha de Palmital e dá outras providências.

1° DISCUSSÃO E 1° VOTAÇÃO

- Leitura da **Súmula e Justificativa** do **PROJETO DE LEI N° 12/2026** de autoria do Executivo Municipal.
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir, no orçamento para exercício de 2026, créditos adicionais especiais e dá outras providências.

➤ **INDICAÇÃO DOS VEREADORES.**

INDICAÇÃO N° 43/2026 de autoria do Vereador EDSON DOS SANTOS- Protocolo n° 081/2026
Solicito as providências necessárias junto ao Setor Competente que seja realizada a instalação de uma lombada (redutor de velocidade) na Rua Egleci Campanini, em frente da unidade da UNINTER.

INDICAÇÃO N° 44/2026 de autoria do Vereador EDSON DOS SANTOS- Protocolo n° 083/2026
Solicito as providências necessárias junto ao Setor Competente a realização de uma ação de educação no trânsito voltada ao uso consciente e seguro de veículos elétricos, com a participação do Grêmio Estudantil do Colégio Cívico-Militar João Cavalli da Costa, bem como as demais Escolas Estaduais e Municipais do Município, além da adoção de providências quanto à fiscalização e segurança no trânsito referentes a essa demanda.

INDICAÇÃO N° 45/2026 de autoria do Vereador ALEQUESON DA SILVA SANTOS- Protocolo n° 084/2026
Solicito as providências necessárias junto ao Setor Competente, para que seja analisada a possibilidade de alteração da Lei Municipal nº 1352/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de adesivos de identificação nos veículos cadastrados para o serviço de táxi no Município de Palmital/PR, a fim de que a identificação dos veículos seja realizada apenas por meio da placa/prefixo oficial, dispensando a utilização de adesivos laterais nos veículos.

INDICAÇÃO N° 46/2026 de autoria do Vereador ALEQUESON DA SILVA SANTOS- Protocolo n° 084/2026
Solicito as providências necessárias junto ao Setor Competente, para que seja concedida prioridade aos produtores rurais do Município na abertura das mangueiras destinadas ao leilão, pelo período de 02 (dois) dias antes da liberação para produtores da região. Após esse prazo, havendo disponibilidade remanescente, seja aberta a participação aos demais produtores regionais.

- **PEDIDOS VERBAIS**
- **PALAVRA LIVRE**

1. Izildinha Burei
2. Moacir Pereira
3. Silvionei de Jesus Alves
4. Valdemiro Huck Junior
5. Alequeson da Silva Santos
6. Ana Caroline Budske
7. Antonio Machado de Jesus Filho
8. Edson dos Santos